



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



Campinas, 5 de dezembro de 2023

## COMUNICADO DGA nº 14/2023

### Aos Responsáveis de Adiantamento

#### Ref.: Orientações relativas à abertura do processo base de Adiantamento, referente ao exercício de 2024

Prezados(as) Senhores(as),

Tendo em vista os trâmites para a liberação dos recursos a serem executados no regime de Adiantamento no exercício de 2024, solicitamos que os Responsáveis de Adiantamento providenciem a abertura do processo base digital para o referido exercício.

O processo base deverá ter como “Interessado” o Responsável do Adiantamento em questão. No campo “Tipo Documental”, preencher com o código 05.03.03.08 (Processo Base de Adiantamento). Por sua vez, no campo “Assunto” deverá constar: “Adiantamento de Base Mensal – Elemento Econômico XXXX-XX – Exercício 2024”.

Após aberto o processo base digital, nele deverá ser juntado o formulário “Pedido de Liberação de Adiantamento/Suprimento”, disponível no link a seguir: [https://www.dga.unicamp.br/dga/formularios/liberacao\\_adiantamento\\_suprimento](https://www.dga.unicamp.br/dga/formularios/liberacao_adiantamento_suprimento). O documento deverá estar devidamente preenchido e assinado digitalmente pelo Ordenador da Despesa.

Em seguida, encaminhar, via SIGAD até o dia **12/12/2023**, o respectivo processo à DGA/DFC/Adiantamento (01.12.13.07.01) para fins de cadastramento. Posteriormente, o processo será encaminhado de volta à(o) unidade/órgão de origem, que deverá providenciar a emissão de Compromisso tão logo a execução de recursos seja liberada no exercício de 2024.

Quando da emissão do Compromisso, o processo deverá ser devolvido à DGA/DFC/Adiantamento para emissão de Nota de Empenho e Nota de Liquidação de Despesa, para efetiva disponibilização do recurso aos Responsáveis.

Adicionalmente, informamos que, neste segundo semestre de 2023, iniciamos um projeto piloto com o cartão de pagamento de despesas, em substituição à utilização de cheques



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



---

para a execução do Adiantamento, juntamente a alguns órgãos e unidades da Universidade. Para o exercício de 2024, planejamos realizar a transição das contas executadas por cheque para o cartão de pagamentos, o que ocorrerá tão logo sejam publicadas a Resolução GR e a nova Instrução Normativa DGA, regrido a utilização e fixando limites para despesas realizadas no âmbito do regime de Adiantamento.

Quaisquer dúvidas, contatar a DGA/DFC/Adiantamento pelo e-mail [adiant@dga.unicamp.br](mailto:adiant@dga.unicamp.br) ou pelos ramais 14405, 14412 e 14461.

Cordialmente,

**Michele Graziela Gasparelli**

**Coordenadora da Divisão de Finanças e Contabilidade/DGA**

---

Documento assinado eletronicamente por **MICHELE GRAZIELA GASPARELLI, COORDENADOR DE DIVISÃO**, em 05/12/2023, às 08:43 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**3C5B4DC8 E1174D3B A9A7E663 AAB4EC0B**

